ITEM DE PAUTA	**3.4**
INTERESSADO	A-HABITA
ASSUNTO	Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Associação de Habitação Popular de Minas Gerais – A-HABITA, referente à prorrogação do prazo de prestação de contas – Edital de ATHIS 002/2022.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 198.3.4/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 3 de outubro de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 132.7.12/2022, de 22 de novembro de 2022, que aprovou o resultado definitivo da habilitação e das propostas selecionadas do Edital nº 002/2022 – Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Considerando o e-mail recebido do proponente, no qual solicita a prorrogação no prazo da prestação de contas do Termo de Fomento 035/2022 (Edital 002/2022);
.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 198.3.4/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a solicitação da proponente Associação de Habitação Popular de Minas Gerais – A-HABITA referente à prorrogação do prazo de prestação de contas do Termo de Fomento 035/2022 (Edital 002/2022), até 21 de março de 2024.

2. **Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente do CAU/MG				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.10.09 14:51:58 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.10.10 10:23:28 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG